



<b>PROCESSO N°</b>	<b>1850512/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>JOSÉ BUENO VILELA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO</b>

### **NOTIFICAÇÃO N° 12/2025**

Em atenção ao disposto no art.110 da Resolução Normativa 16/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa, INTIMO o senhor José Bueno Vilela, Ex-Prefeito Municipal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa, emitido pela 3<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, e no Parecer n° 3.017/2025, emitido pelo Ministério Público de Contas, referentes ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campinápolis, do exercício de 2024, protocolado sob o n° 185.051-2/2024.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no consequente prosseguimento dos autos.

Publique-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**VALTER ALBANO**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

